



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:-(38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 044 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que resolva, junto a Secretaria Municipal, o problema de falta de manutenção e reparo em quase todas às ruas do bairro, Cidade Nova.

Justificativa:

O vereador vem através desta indicação, cobrar que seja providenciada, com urgência, manutenção e reparo em todas às ruas que não tem asfalto e carecem de atenção do poder público, no bairro Cidade Nova. Especialmente, às ruas (A, B, C, D, E, F; e demais ruas, desde à rua Itamar até as que antecede à rua A). A cobrança dos moradores é baseada na triste realidade que se encontra o interior da comunidade onde moram, situação de total calamidade. Muitos buracos e valetas. Uma vez que, o bairro, principalmente nas partes sem infraestrutura asfáltica, foi completamente esquecido pela gestão atual.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 25 de abril de 2023.

Reginaldo Ferreira De Oliveira

Reginaldo Ferreira De Oliveira

Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES, 16/05/2023

PRESENTE

Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em / / .
Reprovado em / / .

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ